



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**INDICAÇÃO N.º 262/2019**

**Indica a possibilidade de alterar licença maternidade das funcionárias públicas.**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2019.**

**Autores: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR.**

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor Competente da Administração envie para essa casa de leis um projeto para a alteração da licença maternidade das nossas funcionárias públicas de quatro meses para seis meses, e que seja alterado o estatuto.

**Justificativa:** Essa ação faz-se necessária, tendo em vista que o ministério da saúde preconiza que a amamentação ideal vá até os seis meses de vida, não há como manter uma licença de quatro meses.

Tarumã, 9 de setembro de 2019.

29.º Ano da Emancipação

27.º Ano da Instalação

  
**SOLANGE APARECIDA CARON**  
**VEREADOR – PR**